



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA n.º 11 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de abril de 2017, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de: Luciane Mattos Spadini; Ana Damaris Tomelin Andryeiak; Paula Ortiz Conte; Deyvid Inácio Espindola Luz; Juliana Prebianca; Marianita Scheuer Pereira; Alan Regis Ramos da Silva; Patricia Rathunde Santos; Claudia Guarezi; Maria Irene Osteto; Letícia Poeppl Pereira; Cláudia Mary Dreher; Nilson Vanderlei Weirich; Eunice Butzke Deckmann; Rosemari Haak Tiegues; Lucieny M.M. Pereira; Maria Julia T.M. Marcelino; Alinor dos Santos; Elaine Villalba; Angela Cristina Ceschim Silva; Evelise Maria Junkes Buzzi; Vilmar C. Borba; Emanuelle Dalri; os coordenadores do Conselho Tutelar: Ana Karolina Kuhnen (Norte) e o Cristovão Petry (Sul); secretária executiva do CMDCA, Juçara Ferreira Berta Santana e os convidados: Tânia Storch; Ana Clara F. dos Santos; Glauciane C.S. Galina; Rosenilda dos Santos; Vagner Ferreira de Oliveira; Cláudio Sampaio; Cibele R.L. Alves; Camila W. Rogacz; Quesia de Araujo. Segue nome dos conselheiro que justificaram ausência: Alice Nakashima; Daniela Rosendo; Sandra Felicio Roldão.

**1. Saudação e contagem de quórum:** O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião, o que aconteceu em segunda chamada às 8 horas e 45 minutos. Em seguida o Secretário de Assistência Social, Dr. Vagner, deu posse aos novos conselheiros do CMDCA, quais sejam: Luciane Mattos Spadini, Juliana Prebianca, Alan Regis Ramos da Silva, Claudia Guarezi, Maria Julia Toniol Martins Marcelino, Vilmar Cristino Borba, Emanuelle Santiago Dalri, e faz uma breve fala de agradecimento e apoio ao Conselho.

**2. Leitura de Ofícios e correspondências:** O Presidente Deyvid apresenta os ofícios e correspondências recebidos que são:

**2.1: Ofício nº 139 - GAB/Secretaria de Educação:** Resposta ao Ofício nº 02/2017-CMDCA (denúncia), referente as vagas na Escola Municipal Nilson Bender. A Secretaria Municipal de Educação fez os esclarecimentos quanto ao denunciado, e os Conselheiros deram-se por satisfeitos com a resposta, não sendo feito nenhum apontamento ou encaminhamento.

**2.2: Ofício nº 302/2017 – GAB/Secretaria de Educação:** Reitera que já encaminhou a resposta ao ofício nº 002/2017-CMDCA, por meio do Ofício nº 139-GAB/Secretaria de Educação.

**2.3: Ofício nº 079/2017 – CME:** Responde o Ofício nº 002/2017 – CMDCA, com a conclusão de não identificou irregularidade por parte da Secretaria de Educação.

**2.4: Ofício nº 008/2017 – SECOM:** Responde Ofício emitido pelo CMDCA referente ao Disque 125 - CT, expondo que não há oposição, alertando para que o processo de conversão não seja oneroso financeiramente e acarrete em sobrecarga ao Conselho Tutelar. O plenário, de forma unânime, deliberou pelo encaminhamento do caso para a Comissão de Articulação com o Conselho Tutelar para dar continuidade nas ações.

**2.5: Ofício nº 010/2017 - Conselho Tutelar:** Informa em cópia, relatório de visita ao CASE solicitada via denúncia da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville. A plenária deliberou em encaminhar para a comissão de Normas e registros para análise e parecer.

**2.6. Ofício nº 002/2017 - Conselho Tutelar:** Apresenta relatório de visita para averiguação de denúncia de maus tratos em creche domiciliar no bairro Ulysses Guimarães. A plenária solicitou encaminhar ofício para o Conselho Tutelar, e aos demais destinatários indicados no referido ofício, solicitando atualização das informações quanto a eventuais providências adotadas, para que, com a resposta, seja avaliado diretamente pela Câmara de Normas e Registros.

**2.7. Ofício nº 011/2017 - Conselho Tutelar:** Solicita ao CMDCA e ao MP ações para a revisão dos convênios e valores pagos as organizações de acolhimento institucional no município, justificando que a instituição Ecos da Esperança vende vagas para outros municípios, que a instituição Padre Luiz Fachinni irá fechar o Serviço de Acolhimento executado atualmente e que há crescimento da necessidade de acolhimento na cidade. A conselheira Ângela sugere envio de ofício para a Secretaria de Assistência Social para que seja apresentado ao Conselho o cofinanciamento para as entidades de acolhimento

disponíveis no momento. Posto em votação, por unanimidade, ficou deliberado: **2.7.1)** envio de ofício para Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (SAJ5/CGJ sob o n. 0000163-87.2017.8.24.0600 e distribuída ao Núcleo V desta CGJ), considerando que as determinações de acolhimento institucional no município de Joinville em favor de crianças de outros municípios, são de Juízes de outras Comarcas. **2.7.2)** envio de ofício para a Secretaria de Assistência Social com o intuito de verificar previsão orçamentária para majoração dos valores pactuados com as entidades que oferecem serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, para atendimento dessa demanda. **2.8. Ofício nº 012/2017 – Conselho Tutelar:** responde o Ofício nº 025/2017 – CMDCA, mediante apresentação de fotocópias simples de atas e registros de atendimentos, além de esclarecimento quanto a forma/sistema de rodízio de plantões/sobreavisos. O presidente, Sr. Deyvid, informa que, como não havia até então uma resposta oficial da PGM/SGP, a título de comparação com outros municípios foi solicitado via e-mail informações das cidades de Blumenau, Florianópolis e Curitiba, sobre como eles se posicionam em situações de denúncia contra a atuação de Conselheiro Tutelar. Faz a leitura das respostas que chegaram. Como é um caso de segredo de justiça, foi comunicado ao Conselho que foi montada uma comissão especial com dois conselheiros da Câmara de Legislação e dois da Câmara de Articulação com CT, na incumbência de ser promovido um relatório, o qual será levado inicialmente em reunião conjunta com os integrantes de ambas as comissões e do voto unificado será levado para deliberação do Conselho num todo. **2.9. Ofício 014/2017 – Conselho Tutelar:** Ofício contendo cópia simples da Lei nº 17.078, de 12 de janeiro de 2017, do Estado de Santa Catarina, a qual determina que o Conselho Tutelar seja informado de qualquer situação que envolva embriagues e consumo de drogas por crianças e adolescentes, bem como orientações para a comunicação dos fatos, tendo como outros destinatários as unidades de saúde a quem a Lei se refere. **2.10. Ofício nº 009/2017 - Conselho Tutelar:** encaminha relatório de atendimento do último trimestre – outubro, novembro e dezembro de 2016. **2.11. Ofício nº 03/2017 - Centro Esportivo para Pessoas Especiais – CEPE e Ofício nº 0005/2017 - Missão Criança Jardim Paraíso:** solicitam prorrogação do prazo para entrega de documentos de atualização de inscrição da organização. Parecer favorável da Câmara de Normas e Registros. Aprovado pela plenária. **2.12. Ofício nº 003/2017 - Conselho Tutelar Sul:** responde ao Ofício nº34/2017 – CMDCA, referente a situação envolvendo usuário e o serviço de saúde NAIPE. A plenária aprova o encaminhamento do ofício à Câmara de Art. com CT para dar prosseguimento ao caso. **2.13. Ofício nº 016/2017 - Conselho Tutelar:** solicita informações a respeito do andamento do processo de instalação do 3º Conselho Tutelar em Joinville. O presidente Deyvid informa que a demanda foi promovida pelo MPSC, e para evitar o fluxo excessivo de ofícios, o mesmo poderia ter sido encaminhado diretamente ao seu titular, todavia, considerando que veio ao CMDCA, este Conselho enviará ofício a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville solicitando informações. **2.14. Ofício nº 03/2017 – Conselho Tutelar:** Informa ao CMDCA as datas de férias de 4 conselheiros tutelares e reitera pedido de conselheiro tutelar suplente para substituição no período de férias. A conselheira Cláudia Dreher sugeriu que Joinville tivesse o sexto conselheiro para: cobrir férias e atuar quando necessário, seria um conselheiro rotativo; a conselheira Eunice lembra que é impossível atender a população com quatro conselheiros tutelares por região. A convidada Maria Teresa sugere um aditivo na Lei, uma Lei Complementar em relação a conselheiros tutelares. Por unanimidade, os encaminhamentos sugeridos foram aprovados, quais sejam: **a)** será encaminhado ofício para a Secretaria de Assistência Social e para a Procuradoria-Geral do Município, para verificar a situação de férias de conselheiros e a viabilização de um conselheiro suplente, considerando que um Conselho deve funcionar plenamente com 5 conselheiros tutelares; **b)** será encaminhado para a Câmara de Legislação para acompanhar. **2.15. Ofício nº016/2017 - Conselho Tutelar:** responde Ofício nº 28/2017 – CMDCA, o qual informa atendimento realizado com um dos casos acolhidos na Fundação Padre Luiz Facchini, caso em que, foi promovido eu encaminhamento para acompanhamento junto ao CREAS. A plenária deliberou em encaminhar para apreciação da Câmara de Normas e Registros, considerando fatos anteriormente denunciados quanto a mesma instituição. **2.16. Ofício nº 015/2017 - Conselho Tutelar:** Ofício enviado a Secretaria de Saúde e encaminhado em cópia ao CMDCA para acompanhamento. Solicita à SMS, que no prazo de 15 dias, responda como está o fluxo de atendimento psicológico individual para crianças e adolescentes na cidade. O Conselheiro Tutelar da Região Sul e Coordenador Cristóvão Petry pede a palavra e afirma que na maioria nas Unidades Básicas que tem psicólogos estes, não realizam atendimento individual, apenas coletivo e quando atendem a demanda é tão grande que não suporta a quantidade de pessoas que precisam. A conselheira Juliana, representante da SMS informa que o atendimento é feito através de agendamento. Considerando o entendimento majoritariamente manifesto, entendeu-se que o número de profissionais está reduzido e que o orçamento para contratação de técnicos Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais precisa ser revisto. A plenária deliberou em enviar ofício para a SMS, questionando quanto a existência de um protocolo de atendimento do psicológico na rede de

atendimento e qual o número de profissionais atendendo a rede básica de saúde, outrossim, questionar o orçamento público na área de saúde no que tange a ampliação do quadro de servidores psicólogos e terapeutas ocupacionais. **2.17. Ofício nº 0775/2017/CVJ/DAC:** Convida o Presidente a participar de reunião da Comissão de Participação Popular e Cidadania, que acontecerá no dia 19/04/2017, as 14 horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores, sobre Direito de visitação das famílias dos apenados. A presença foi confirmada, sendo alertado pelo Presidente que, como o evento coincide com a escola da rede, parte da tarde não contará com sua presença no evento do CEDUP. **2.18. Ofício nº 236/17/PGM:** responde aos questionamentos do CMDCA referente a denúncia de irregularidades na atuação do Conselho Tutelar, enviados via Ofício 001/017 – CMDCA e 29/2017-CMDCA. **2.19. Ofício nº 41/2017/SGP – AOACD:** responde os questionamentos do CMDCA enviados via Ofício nº 001/2017 – CMDCA, referente a denúncia de irregularidades na atuação do Conselho Tutelar, tudo com base na resposta formulada pela PGM no ofício n.º 236/2017/PGM. **2.20. Ofício nº 013 – Conselho Tutelar:** Relata a situação de caso que precisou de uma casa de passagem e da dificuldade que este equipamento traz ao bom andamento do atendimento a crianças e adolescentes que cometeram atos infracionais. Solicita que o CMDCA e o MP se articulem para reverter esta situação. Ratificada as deliberações dos itens 2.7.1 e 2.7.2. **2.21. Convite da 8ª Edição da Escola da Rede, Tema: A Inclusão Escolar de Crianças e Adolescentes na Contemporaneidade,** será dia 19 de abril de 2017, no CEDUP, inscrições no site da PMJ. **2.22. Convite para capacitação: Impacto da dívida interna no investimento da saúde –** será dia 17 de abril de 2017, no Plenarinho da CVJ. Maiores informações no site da PMJ. **2.23. Reunião Gradacia/Gepes,** acontecerá dia 20 de abril de 2017, das 8h30min às 11h, na UDESC Joinville. A conselheira Lucieny participa representando o CMDCA, porém está aberto a demais participações, sendo informado que o Presidente também irá comparecer. **2.24. Convite para Oficina: Práticas Pedagógicas Inclusiva. Tema: Dificuldade de aprendizagem.** Será no dia 24 de abril de 2017, das 19h às 22h, no SESI, investimento de R\$35,00 por pessoa. **2.25. Informe sobre o Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,** será realizado no dia 27 de abril de 2017, das 9h às 16h, no município de São José. O Fórum tem dentre suas atribuições a escolha de representantes não governamentais para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Entidades que tiverem interesse devem procurar mais informações na secretaria executiva do CMDCA. **2.26. E-mail de uma pessoa da comunidade que traz denúncia sobre venda de rifã nas escolas, imposição e recompensa aos alunos sobre as vendas.** O caso já foi repassado ao Conselho Tutelar quanto ao recebimento, sendo trazido a tona a proibição imposta pela Lei Estadual n.º 16.302/2013. Deliberação Unânime: Será expedido ofício solicitando informações ao Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Educação. **3. Apresentação dos Dados do SIPIA-WEB jan-mar/17 – Conselho Tutelar:** Devido ao horário avançado, o Presidente Deyvid, por solicitação dos próprios Conselheiros Tutelares e, anuência da plenária, posterga a apresentação para a próxima reunião ordinária. **4. Apresentação Prêmio Itaú-Unicef:** O presidente, Sr. Deyvid, passa a palavra para a Sra. Maria Teresa Soares que informa sobre os projetos que podem ser premiados através do Itaú/Unicef; este projeto pode ser executado por: entidades não governamentais e escolas públicas. Mais informações podem ser obtidas na secretaria executiva do CMDCA. **5. Proposta PPA e LDA:** O Sr. Cláudio, representante da Secretaria de Assistência Social, apresentou aos conselheiros o que é PPA, LDO e LOA com um vídeo lúdico e de fácil compreensão; também falou da importância do orçamento e do papel do Fundo da Criança e do Adolescente; em seguida apresentou que para 2018 a previsão de repasse para o fundo terá um acréscimo de 4,5%; para 2019, 2020 e 2021 de 5%. Apresentou os números relativos a projeção de arrecadação e explicou para a plenária. Em seguida foi colocado em votação sendo que: 08 conselheiros foram favoráveis e 05 votaram contra, sendo então aprovada as metas físicas, receitas e despesas para o quadriênio 2018-2021 que irá compor o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, do município de Joinville – SC. **6. Momento Conselho Tutelar:** O conselho Tutelar não teve informes. **7. Momento Câmaras Setoriais: 7.1: FIA:** A conselheira Cláudia Dreher informou que a entidade Apiscae teve os seguintes pareceres referente as parcelas de convênio de projeto financiado pelo FIA: parcela nº 21, favorável, com ressalva; parcela 22, favorável, com correção; parcela 23, não foi aprovada e parcela 24, aprovada, com ressalva. A plenária aprovou por unanimidade o parecer da comissão. **7.1.1:** A Conselheira e coordenadora desta Câmara, Claudia fez uma breve explanação sobre a capacitação que participou na ALESC, como forma de prestar contas pela diária vinculada ao FIA. **7.2 Normas e Registros:** A conselheira Irene informa que as entidades: Caps I; Casa Viva Rosa e Cenef tiveram os documentos de inscrição analisados e o parecer foi favorável a atualização. A plenária aprovou por unanimidade a inscrição das entidades. **7.3 Legislação:** esta Câmara está atuando em conjunto com a Câmara de articulação com CT, para analisar a denúncia feita pelo Poder Judiciário (Vara da Infância e Juventude desta Comarca) em face do Conselho Tutelar, conforme registro anterior. **7.4 Articulação com CT:** a câmara está organizando o evento do Projeto Escola da Rede, o

evento será dia 19 de abril de 2017, das 08h às 17h, no CEDUP. O presidente Deyvid pede a participação de todos e a contribuição na divulgação. **8. Momento das Comissões especiais:** Não teve informes. **9) Palavra livre e encerramento:** Não teve nenhuma manifestação. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Evelise Maria Junkes Buzzi, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 16/05/2017, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0772271** e o código CRC **3F5C9A9D**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.029167-7

0772271v2

0772271v2